



Câmara Municipal da Figueira da Foz

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

05 DE ABRIL DE 2021

19 DE ABRIL DE 2021

AOD – Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor António Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e apresentar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Autarca, o Senhor Manuel Fajardo e Silva, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Autarca, o Senhor Mário Fajardo Acúrcio, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

- Aprovar a proposta de Voto de Congratulação ao Trabalhador Paulo Garcia, como forma de o distinguir pelo Record Nacional na prova de 800m, no escalão Veteranos M50, que obteve no Campeonato Nacional Universitário de Pista Coberta, realizados na Cidade de Pombal, nos passados dias 07 e 08 de março de 2021 e de lhe prestar público apreço, pelo seu contributo para bom nome da Cidade e do Concelho.

- Atribuir a Medalha de Mérito Técnico/Científico, em Prata Dourada ao Professor Adelino Matos, como forma de o distinguir e de lhe prestar público apreço.

- Atribuir a Medalha de Mérito Técnico/Científico, em Prata Dourada à Dra. Maria Amélia Fonseca Pereira, como forma de a distinguir e de lhe prestar público apreço.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de março de 2021, através do qual aprovou a minuta e autorizou a celebração do protocolo de colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, relativo à Extensão de Saúde de Marinha das Ondas, outorgado no dia 23 de março de 2021.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade, atribuir a Medalha de Mérito Social em Prata Dourada a António Guilherme Gonçalves Rafael, como forma de o distinguir e de lhe prestar público apreço, pelo importante contributo que tem dado para o bom nome e prestígio da Figueira da Foz, em especial, pela importante atividade realizada na promoção e desenvolvimento do associativismo do Concelho.

- No uso da competência que lhe é conferida, atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento a Luís Filipe Barraca Pereira, pela rápida e pronta intervenção na situação descrita, evitando com a sua atitude altruísta, uma tragédia iminente.

- Aprovar o Relatório de Execução – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

- No uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, e atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Bom Sucesso relativamente à reparação e requalificação da iluminação das instalações desportivas do Parque Desportivo das Lagoas

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, conjugado com a alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição do ano de 2020, documento que constitui o anexo número três à presente ata, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a alteração ao Protocolo de Cooperação e Coordenação para Utilização do Sistema de Videovigilância da Figueira da Foz celebrado a 18 de março de 2021, entre o Município da Figueira da Foz e a Polícia de Segurança Pública

Serviço Veterinário Municipal



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação de quatro ofertas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, cujo valor estimado é desconhecido e futuramente serão enviadas para a Divisão de Cultura.

Serviço Veterinário Municipal

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas, isentar a munícipe proprietária do canídeo com o nome de Billow, face aos argumentos constantes do seu requerimento, do pagamento de taxas referentes à recolha e incineração de cadáver de canídeo no CRAFF-Centro de Recolha Animal da Figueira da Foz, no valor de 32,59 €.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas, isentar a munícipe proprietária do canídeo com o nome de Putchy, face aos argumentos constantes do seu requerimento, do pagamento de taxas referentes à recolha e permanência de canídeo no CRAFF-Centro de Recolha Animal da Figueira da Foz, no valor de 35,04 €.

DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no artigo 19.º das normas de execução do orçamento para 2021 em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 16 de março de 2021, através do qual autorizou a reprogramação financeira dos compromissos identificados na informação técnica número 4524, de 12 de março de 2021, com o objetivo de se libertar as dotações de encargos que não se vão realizar em 2021 e assim permitir realizar os compromissos correspondentes ao acréscimo de despesa com cabazes de bens alimentares para confeccionar.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha,



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 16 de março de 2021, através do qual aprovou os termos da Adenda ao Acordo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o Banco Comercial Português, S.A., no quadro do processo de insolvências da Sociedade Paço de Maiorca, S.A., a fim de formalizar a respetiva assinatura com a maior brevidade e remeter ao Tribunal de Contas o referido documento, em conjunto com os restantes esclarecimentos.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e uma abstenção do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente, de 19 de março de 2021, através do qual autorizou o início do procedimento de consulta a instituições financeiras, assim como as condições de consulta, anexas à informação técnica número 4844, de 18 de março de 2021, tendo em vista o início do procedimento de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, ao abrigo dos artigos 48.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos artigos 2.º, 23.º e alínea ff) do artigo 33.º do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 99/2020, de 22 de novembro, cuja vigência foi prolongada até 31 de dezembro de 2021 pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, aprovar que, ao abrigo da cláusula 13.ª das Condições de Acesso ao Fundo de Emergência Municipal de Apoio às Empresas da Figueira da Foz, perante a omissão destas Condições relativamente à situação em análise, nas situações em que o valor da subvenção apurado por aplicação da cláusula 7.ª seja superior ao valor da quebra de faturação verificada entre os meses de setembro a dezembro de 2019 e o mesmo período de 2020, o apoio financeiro se limite ao montante da diferença de faturação entre os dois períodos.

- Ao abrigo das competências previstas no artigo 2.º, 23.º e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na interpretação dada pelo artigo 35.º-U do Decreto-lei n.º 10.º-A/2020, de 13 de março, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 99/2020, de 22 de novembro e das competências concedidas pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, cuja vigência foi ampliada até 31/12/2021 pelo Decreto-lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

1. A derrogação da deliberação da Câmara Municipal de 01/02/2021, na parte correspondente à redução da taxa anual a pagar pelos concessionários dos apoios de praia;
2. A redução da taxa anual a pagar pelos concessionários dos apoios de praia em 5/12 da taxa anual, conforme quadro anexo à informação;
3. A submissão da aprovação à Assembleia Municipal.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a transferência da verba de 32.095,00 € para comparticipação nas obras de reabilitação da sede da Junta de Freguesia de São Pedro, correspondente a 50% do custo total.

- De acordo com a informação técnica registada sob o n.º 4979, de 22 de março de 2021, aprovar:

1. A proposta de realização do investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública”, com o valor estimado de 7.499.995,50 €, + IVA, assim como de recurso a empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 7.950.000,00 €, com prazo de amortização de 10 anos, mais até 1 ano de carência, correspondendo este ao prazo de realização do investimento.

2. Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, assim como a ratificação-sanação dos atos relativos ao início do procedimento de contratação do empréstimo com a consulta às entidades bancárias, ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

- De acordo com a informação interna registada sob o n.º 7324, de 13 de abril de 2021, aprovar:

1. A proposta apresentada pelo Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 7.950.000,00, para financiamento do Investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública”.

2. A submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de autorização de contratação do referido empréstimo.

- Aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Serviço de Património

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea g) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a venda dos Lotes L41, L42, L43, L44, L45 e L46, sitos no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, à empresa ANRINVEST, LDA, mantendo-se o cumprimento do Regulamento para a cedência de lotes de terreno no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz e do requerimento de candidatura apresentado em 21 de dezembro de 2020, quanto às características da unidade a instalar.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

● Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º e do artigo 20.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, conjugados com o artigo 32.º e com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro:

- A expropriação por utilidade pública (com caráter de urgência) e consequente autorização da posse administrativa de uma parcela de terreno com a área de 2.325 m², que confronta do lado Norte com o Largo da Igreja, sul e nascente com o prédio remanescente e poente com Ribeiro, sendo esta parcela a destacar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz freguesia de Tavadede sob o artigo n.º 803 e a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 3375/Tavadede, de José Manuel Neto Galvão e Rodrigo Alberto Neto Galvão.

- O montante indemnizatório representativo do custo da expropriação, que teve por base o valor calculado por perito da lista oficial, no montante de 31.000,00 €

Serviço de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ainda ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, aprovar:

- O projeto de execução patenteado e a subsequente abertura de procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a “Intervenção/Regularização Trânsito no Cruzamento do Topo Leste da Avenida Joaquim de Carvalho e Requalificação do Pátio de Stº António”, por concurso público – Processo n.º 18/2021 (SCE), com recurso ao concurso público, nos termos propostos na informação dos serviços;

- O preço base do procedimento no valor de 518.828,16 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 31.129,69 €, perfazendo o valor global de 549.957,85 €, os quais serão distribuídos pelos seguintes anos económicos:

Ano 2021: 455.000,00 €;

Ano 2022: 94.957,85 €;

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos, anexos e minuta do anúncio, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

- A designação do Júri do concurso, conforme proposto na informação dos serviços, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos.

- A designação do Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais, António Paredes, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente e dos



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dois votos contra dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo:

● Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do procedimento por Concurso Público para a Concessão da Gestão, Exploração e Fiscalização – quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada – por lotes (lote 1 e lote 2) de lugares de estacionamento pago, , ratificar o despacho do Presidente, de 05 de abril de 2021, através do qual aprovou a retificação de erros do caderno de encargos, a prestação de esclarecimentos, nos termos do n.º 5 do artigo 50.º do Códigos dos Contratos Públicos, bem como a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 64.º do mesmo diploma.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no âmbito da empreitada para “Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça”, aprovar:

- A proposta contida no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Códigos dos Contratos Públicos.

- A adjudicação da empreitada à concorrente Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor global de 2.695.782,39 €, acrescido de IVA no montante de 161.746,94 €, perfazendo o valor global de 2.857.529,33 €, distribuído pelos seguintes anos económicos:

Ano económico de 2021: 476.254,89 €;

Ano económico de 2022: 1.428.764,66 €;

Ano económico de 2023: 952.509,78 €;

- O prazo de execução: 2 anos;

- Designar o Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, em Regime de Substituição, Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato;

- Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Códigos dos Concursos Públicos deve ser prestada uma caução no valor de 5% do preço contratual;

- A minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar:

1) Os requisitos técnicos, termos de referência, calendário de realização e orçamento que integra o acordo promessa;

2) A abertura de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas das subalíneas ii) e iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (critérios materiais), através do qual o Município irá apresentar a sua candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro-06-2021-16 do Programa do Centro 2020 e através da mesma ver financiada a operação de Ampliação da rede de SBP para áreas contíguas às da rede inicial e existente na Figueira da Foz;

3) O preço base do procedimento acima proposto para a “Ampliação do Fornecimento, Instalação



Câmara Municipal da Figueira da Foz

e Concessão de Exploração do Sistema de Bicicletas Partilhadas na Cidade da Figueira da Foz”, cujo valor global da despesa estimada é de € 313 900,00, acrescido de € 72.197,00, perfazendo o valor global de € 386.097,00, distribuído pelos seguintes anos económicos:

Ano económico 2021: € 50.000,00;

Ano económico 2022: € 336.097,00;

Cuja ação e respetivo enquadramento da dotação e distribuição dos encargos plurianuais constam da proposta da 2.ª Revisão Orçamental agendada através do ponto correspondente na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal e a submeter à apreciação da Assembleia Municipal na sua sessão de abril;

4) O prazo de vigência do contrato de Concessão de Exploração, sem prejuízo da vigência do contrato logo após a sua assinatura, a componente da concessão inicia-se logo que concluído o fornecimento desde que efetuado no prazo previsto, e terá a duração de cinco anos, podendo ser prorrogada por dois períodos sucessivos de 5 anos, para que acompanhe os prazos fixados no procedimento inicial, se a avaliação dos Plano de Manutenção e Investimento, Regime de Tarifário implementado e Nível de Satisfação dos Utentes, o justificar;

5) As peças do procedimento, nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 40.º do CCP: Convite, Caderno de Encargos e respetivos Anexos;

6) A designação do Júri, a quem caberá proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, com delegação de competências de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, designadamente, prestar esclarecimentos, elaborar relatórios de análise das propostas, audiência prévia dos concorrentes e demais competências designadas na lei, com a seguinte composição:

Presidente: António Manuel André Paredes Silva, Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais.

1.º Vogal: Daniel Borges Chelas, Técnico Superior na Divisão de Obras e Projetos Municipais.

2.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe de Serviço de Estudos e Projetos Municipais.

Os suplentes serão os seguintes:

1.º Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço de Contratação Pública.

2.º Suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira, Assistente Técnica no Serviço de Contratação Pública.

Nas Faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

7) A designação do Técnico Superior Daniel Borges Chelas como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

8) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 26 de março de 2021 que autorizou a realização do estágio e a minuta



Câmara Municipal da Figueira da Foz

do Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior Agrária de Coimbra para a realização do estágio curricular de um aluno da referida Escola, na área da “Qualidade Alimentar”, que irá decorrer na Divisão de Educação e Assuntos Sociais, no Serviço de Educação desta Câmara Municipal.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Superior de Educação de Bragança, para a realização de estágio curricular de uma aluna da referida escola, no âmbito da “Licenciatura em Animação e Produção Artística”, que irá decorrer no Departamento de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal.

- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Profissional da Figueira da Foz - Sodenfor – Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz, Lda., para a realização de formação prática em contexto de trabalho por uma aluna da referida Escola, no âmbito do curso “Técnico de Turismo Ambiental e Rural”, que irá decorrer no Posto de Turismo – Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico desta Câmara Municipal

- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e o INTEP – Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz, para a realização de formação prática em contexto de trabalho por um aluno do referido Instituto, no âmbito do curso “Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade”, que irá decorrer no Posto de Turismo – Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico desta Câmara Municipal

- Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, e ainda com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente, exarado em 18 de março de 2021, através do qual autorizou a abertura dos procedimentos concursais para o recrutamento de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, renováveis por iguais períodos, e a termo resolutivo incerto, para treze postos de trabalho, sendo seis da carreira e categoria de Assistente Técnico e sete da carreira e categoria de Assistente Operacional, no termos da informação dos serviços.

- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos da proposta dos serviços:

1 – Aprovar a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal para Dirigente Intermédio de 2.º grau - Concurso para Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos:

Presidente do júri: Vítor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz;

1.ª Vogal efetiva: Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz;

2.º Vogal efetivo: Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso da Câmara Municipal da Figueira da Foz;



Câmara Municipal da Figueira da Foz

1.º Vogal suplente: Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

2 - Submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 14 de abril de 2021, que autorizou a realização da formação prática em contexto de trabalho de um aluno/formando do Curso “Rececionista de Hotel” da entidade formadora “Talentus”, a efetuar no Serviço de Parque de Campismo Municipal e Mercados Municipais, da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico desta Câmara Municipal, bem como a minuta do Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Talentus – Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação, para a realização da referida formação.

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 14 de abril de 2021, que autorizou a realização da formação prática em contexto de trabalho de uma aluna/formanda do Curso “Técnico de Comunicação e Serviço Digital”, que irá decorrer no Serviço de Biblioteca e Arquivo da Divisão de Cultura desta Câmara Municipal, bem como a minuta do Termo de Responsabilidade celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o IEFP – Serviço de Formação Profissional de Évora, para a realização da referida formação.

- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Termo de Responsabilidade entre o Município da Figueira da Foz e o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, para a realização de formação prática em contexto de trabalho por uma aluna/formanda do referido Centro, no âmbito do curso “Técnico de Museografia e Gestão do Património”, que irá decorrer na Divisão de Cultura desta Câmara Municipal.

- De acordo com a proposta dos serviços e a ata da Reunião do Júri, referente à avaliação do período experimental da mobilidade Intercategorias/intercarreiras da trabalhadora a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, aprovar a consolidação da mobilidade Intercategorias/intercarreiras, da categoria de Assistente Operacional para a de Encarregado Operacional, da trabalhadora desta Autarquia, a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, identificada nos documentos apresentados pelos serviços, por se encontrarem preenchidos os respetivos requisitos legais, nos termos do artigo 99.º-A da referida Lei, bem como aprovar que, para efeitos de antiguidade na carreira, lhe seja considerado o tempo desde a data de início da mobilidade e ainda que a consolidação produza efeitos a partir de 01 de maio de 2021.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

● De acordo com a proposta dos serviços e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual:

1 - Aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2021 pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020, através da criação de:

- 10 lugares de assistentes operacionais, por contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada;
- 2 lugares de Assistente Técnico, por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada;
- 1 lugar de Assistente Técnico, por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Divisão de Finanças e Património;
- 2 lugares de Assistentes Técnicos, por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos;
- 2 lugares de Assistentes Operacionais, por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Divisão de Obras e Projetos Municipais;
- 3 lugares de Assistentes Operacionais, por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Divisão de Ambiente.

2 - Submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

● 1 - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração da estrutura orgânica do Município da Figueira da Foz, que consiste na criação do Gabinete de Apoio ao Novo Município, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual;

2 - Aprovar a definição das atribuições e competências previstas para o Gabinete de Apoio ao Novo Município (GANM), conforme consta na proposta apresentada, dentro dos limites a fixar pela Assembleia Municipal e que fica condicionada à sua aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação;

3 – Propor à Assembleia Municipal que autorize a fixação do número máximo de subunidades orgânicas – em 11 (onze), tendo em conta a alteração aprovada na reunião da Câmara Municipal de 15 de março de 2021, relativa à criação da Subunidade Orgânica de Armazém (SA).

Divisão de Obras e Projetos Municipais

Serviço de Logística e Apoio a Entidades Externas

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● De acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já executados e por executar pela Divisão de Obras e Projetos Municipais.

● Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo



Câmara Municipal da Figueira da Foz

35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente, exarado a 14 de março de 2021, através do qual foi autorizada a cedência do apoio logístico (instalação de um painel retroiluminado), no valor de 509,21 €, solicitado pela Polícia de Segurança Pública – Esquadra da Figueira da Foz.

Divisão de Ambiente

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, isentar o munícipe Armando Nogueira Russo do pagamento de taxas no valor de 11,93 €/dia, referente à permanência da viatura Peugeot 807, matrícula 30-37-UX, no parque/depósito de viaturas rebocadas, por se encontrar em estacionamento abusivo/abandono na via pública há mais de um ano.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, aprovar a redução do pagamento da taxa diária de estacionamento das viaturas Renault 4GTL, matrícula PF-90-21, e Volkswagen Polo, matrícula 59-64-FZ, para o valor total de 500,00 € por cada viatura, relativamente à respetiva permanência no parque/depósito de viaturas rebocadas do Município, por se encontrarem em estacionamento abusivo/abandono na via pública.

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de abril de 2021, através do qual, no âmbito do contrato de empreitada “Área de Requalificação Urbana do Cabedelo – 2.ª Fase – Proteção e Reabilitação Costeira e Dunar”, aprovou os trabalhos complementares à referida empreitada, no valor de 8.611,88 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, ficando o respetivo preço final em 2.146.611,88 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do 2.º adicional ao referido contrato de empreitada, que resulta da necessidade de serem executados os aludidos trabalhos complementares.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01/2019/25, em nome de Sandra Maria Jorge Figueiredo, freguesia de Bom Sucesso.

Serviço de Reabilitação Urbana

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dois votos contra dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo:

- No uso da competência que lhe é conferida, no âmbito do processo n.º 01/2019/106, em nome de *The Prime VIII Outstanding View Lda*, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura, referente à requalificação, reconversão e ampliação do Complexo Piscina-Mar, da Figueira da Foz, nos termos propostos pelo Serviço de Reabilitação Urbana.

DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio financeiro à AGITA – Associação Guadalupense de Instrução, Trabalho e Amizade, no valor de 5.000,00 €, para obras de beneficiação do edifício sede da coletividade, ficando o mesmo consignado à conclusão das obras, com o registo efetuado enquanto prédio urbano.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração da minuta da Declaração/Termo de Responsabilidade relativa aos apoios extraordinários a assinar pelas coletividades e associações do concelho que apresentaram candidaturas à Atividade Regular nos últimos três anos, constantes da listagem anexa, face à publicação do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março.

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação, ao Museu Municipal, de dois retratos da autoria de Júlio Costa, duas pequenas esculturas, uma cena oriental, dois jarrões orientais e um conjunto de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

cartões com assinatura original da Rainha D. Amélia de Portugal, devidamente identificados em formulário anexo ao processo, por parte da Família e Herdeiros de Ana Maria Xavier Barella dos Santos Alves, familiar de António dos Santos Rocha, recentemente falecida.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o apoio financeiro no valor de 1.500,00 € à Associação de Coletividades do Concelho da Figueira da Foz, no âmbito do desenvolvimento de atividades de dinamização do tecido associativo do Concelho da Figueira da Foz.
- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar:
 - A realização da segunda edição do desafio #CaeDanceChallenge, com a designação de #CaeDanceChallenge II;
 - A publicação das normas de participação e da declaração de cedência de imagem, na sua atual redação, com as alterações que se venham a considerar necessárias;
 - A atribuição dos prémios de acordo com a informação/proposta dos serviços.
- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, apoio logístico, bem como alojamento e refeições, para gravação do programa “DEPOIS, VAI-SE A VER E NADA”, com José Pedro Vasconcelos, nos dias 5 e 6 de maio de 2021

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação, por parte da munícipe Ana Rita Miranda Ramos, de um leitor de DVD's, usado, cor preta, marca SUNSTECH DVD-MX117, com 2 cabos e comando respetivo, para ser colocado na Sala Infanto-Juvenil, para visualização de filmes por crianças e famílias que frequentam aquele espaço.
- Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Associação Nacional de Topógrafos, do pagamento de taxas pela cedência do Auditório Municipal, no valor total de 247,23 €, no âmbito da realização da respetiva Assembleia Geral, no próximo dia 24 de abril de 2021.
- Ao abrigo das alíneas e) e zz) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, aprovar o valor de 5,00 € como preço de venda do Caderno Municipal n.º 27 – 2.ª Edição – “Brenha – História e Tradições”.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Serviço de Parque de Campismo e Mercados Municipais

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Geral do Mercados, aprovar o pedido de averbamento ao alvará de concessão n.º 07/2016, referente aos Tabuleiros T32 a T43 do Mercado Municipal Engenheiro Silva em nome de Manuel Loureiro de Oliveira Moço, para o nome da firma “A Banca das Gémeas, Lda.”.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- De acordo com a informação dos serviços e considerando ser atendível o motivo invocado pela concessionária da Loja L23 (execução da empreitada de intervenção na rede pluvial, que decorre numa zona contígua à referida loja), do Mercado Municipal Eng.º Silva, Cristina Isabel Martins Gaspar, isentar a mesma do pagamento das taxas de ocupação referentes ao último trimestre de 2020, bem como alargar o prazo da isenção, de abril de 2021 até à data em que as condições sejam repostas, de modo a que a concessionária possa retomar a sua atividade.

- Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais, aprovar a alteração ao horário excepcional dos mercados municipais para o ano de 2021, a pedido dos concessionários, relativamente aos fins de semana do mês de maio, sem passar, no entanto, a ser praticado o horário de verão, que apenas entrará em vigor no dia 1 de junho de 2021, nos seguintes termos:

- 1 - Abertura no dia 1 de maio, sábado (feriado nacional);
- 2 – Abertura aos domingos nos dias 9, 16, 23 e 30 de maio.

- Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, isentar o valor das taxas aos concessionários que queiram expor os seus produtos e mercadorias, conforme previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Câmara Municipal da Figueira da Foz

na sua redação atual, aprovar o apoio logístico no valor de 190,22 € à Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, do Agrupamento de Escolas Figueira Mar, para a realização da Prova de Duatlo, no próximo dia 18 de maio de 2021, no Parque das Abadias, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Desporto da referida Escola.

- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio logístico no valor de 54,12 € à Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, do Agrupamento de Escolas Figueira Mar, para a realização da Prova de Zumba, intitulada como “Dia Zumbástico”, no próximo dia 09 de maio de 2021, na Pista de Atletismo da Praia do Relógio, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Desporto da referida Escola.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, no âmbito do início da época 2021 do futebol de praia, isentar do pagamento de taxas a Associação Desportiva de Buarcos 2017, no valor de 3.148,75 € e a Associação Naval 1893, no valor de 4.931,95 €.

- Aprovar a atribuição dos seguintes apoios financeiros, para o ano de 2021, às associações juvenis no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, conforme informação dos serviços:

AEP-Grupo n.º 10 – Escoteiros da Figueira da Foz, no valor de 1.858,00 €; AEP-Grupo n.º 207 – Escoteiros de Buarcos, no valor de 1.649,00 €; AEP-Grupo n.º 271 – Escoteiros de Maiorca, no valor de 2.067,00 €; Associação Juvenil da Figueira da Foz, no valor de 2.067,00 €; Bonae Spei - Associação Cultural, no valor de 2.355,00 €; CNE-Agrupamento de Escuteiros n.º 1215, de Tavarede, no valor de 1.989,00 €; CNE-Agrupamento de Escuteiros n.º 1321 – Vila Verde, no valor de 2.015,00 €; CNE-Agrupamento de Escuteiros n.º 1391, de Lavos, no valor de 2.015,00 €; CNE-Agrupamento n.º 235 – Escuteiros Marítimos da Figueira da Foz, no valor de 2.381,00 € e a Juventude Adventista da Figueira da Foz, no valor de 1.596,00 €, num valor total global de afetação de 20.000,00 €.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o projeto de Regulamento do Programa Municipal Arrendamento Bonificado no Município da Figueira da Foz, para que seja submetido a consulta pública.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o apoio financeiro



Câmara Municipal da Figueira da Foz

no valor de 300,00 € ao Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz - Clube de Empreendedorismo da EB 2,3 Dr. João de Barros, no âmbito do projeto “AgarraAmbiente” – “Agarra com Garra o teu Ambiente”.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas e), ee) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Normas Orientadoras da Organização e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF) para os Alunos do 1.º CEB da rede pública do Município da Figueira da Foz, nos locais onde as atividades são promovidas por este, com produção de efeitos reportados a 01 de abril de 2021, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio solicitado pelo CFAE-Centro de Formação de Associação de Escolas Beira Mar, no valor estimado de 2.050,00 €, para a realização do Congresso – (trans)formar, que irá ter lugar nos dias 07, 08, 14 e 15 de maio do corrente ano, em formato digital, ficando o CFAE-Centro de Formação de Associação de Escolas Beira Mar obrigado a apresentar o relatório de contas referente ao evento realizado.

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 05 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, aprovar a celebração do Acordo de Colaboração no âmbito da implementação do Projeto Região de Coimbra, Com Igualdade, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a continuidade do apoio logístico a prestar às instituições Associação Viver em Alegria, Conferência Vicentina da Imaculada Conceição e S. José e Associação Novo Olhar, consubstanciado no transporte mensal de bens alimentares do Banco Alimentar de Coimbra, para distribuição junto dos agregados familiares apoiados por tais instituições, através da cedência de duas viaturas de caixa aberta, afetação de três Assistentes Operacionais (dois motoristas mais um) e cinco horas de trabalho de tais trabalhadores.

- No uso da competência que lhe é conferida nos domínios da saúde e da ação social, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Dignidade, a qual



Câmara Municipal da Figueira da Foz

se refere à alteração do artigo 14.º do anexo previsto na cláusula sétima do referido protocolo.

Reunião Ordinária de 19 de abril de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o projeto de Regulamento do Programa Municipal Arrendamento Bonificado no Município da Figueira da Foz, para que seja submetido a consulta pública.
- Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar o início do procedimento de elaboração da Proposta de Alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência.